

PORTARIA SCGE nº 19, de 09 de abril de 2020.

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 48.866, de 27 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Suspender, até 30 de abril de 2020, os Processos Administrativos de Responsabilização - PAR nº 001/2020 (Processo SEI nº 4600000028.000107/2020-48) e nº 002/2020 (Processo SEI nº 4600000028.000090/2020-29), instituídos, respectivamente, pelas Portarias SCGE nº 002/2020 e nº 003/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2020.

ÉRIKA GOMES LACET

Secretária da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Erika Gomes Lacet**, em 09/04/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6221971** e o código CRC **90BDDD65**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800